

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: xwuv9de3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de lei nº 45/2025 Protocolo nº 197/2025 Processo nº 148/2025</p> | |
| <p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p> | | |

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso - ASSINPOL/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT**, situada na Rua U, nº 31, Bairro Centro Político Administrativo – CPA 1, CEP: 78.049-130, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 43.144100/0001-02, entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT**, situada na Rua U, nº 31, Bairro Centro Político Administrativo – CPA 1, CEP: 78.049-130, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 43.144100/0001-02, entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos.

A finalidade da **Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT** é congrega em seu seio os Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso, ativos e inativos, bem como os pensionistas da categoria representada, além de defender e representar com autonomia, independência e democracia os interesses dos seus associados.

Considerando que a **Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT** cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual